



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**DECRETO Nº 1796/2022**  
De 08 de novembro de 2022

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA  
14 DE NOVEMBRO DE 2022”.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional da  
Proclamação da República comemorado no dia 15 de Novembro;

## DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto para as Repartições Públicas  
Municipais no dia 14 de Novembro de 2022.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto a  
Repartição que por sua natureza houver a necessidade de funcionamento  
ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de novembro de 2022.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças